

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Educação**  
**Mestrado Profissional em Educação e Docência**

**CHAMADA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO  
COMEMORATIVA DOS 10 ANOS DO PROMESTRE  
PARA ESTUDANTES/ENTRADA 2023 e 2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência da FaE/UFMG torna pública **CHAMADA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADA À PRODUÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO COMEMORATIVA DOS 10 ANOS DO PROMESTRE.**

### **1. Objetivo**

O objetivo é selecionar estudantes do PROMESTRE para coautoria de capítulos com seus/as orientadores/as e participação na organização dos e-books da coleção, prevista para lançamento no primeiro semestre de 2025. Busca-se incentivar a divulgação do conhecimento produzido no Programa em celebração à Edição Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

### **2. Modalidade de Apoio**

2.1. Os/as estudantes regularmente matriculados/as no Programa poderão requerer auxílio financeiro para a produção de capítulos de livros da Coleção Comemorativa 10 Anos do Promestre, em coautoria com o/a orientador/a.

2.2. Serão selecionados/as até 2 (dois/as) estudantes das 13 linhas do Programa para integrar a equipe responsável pela organização da *Coleção 10 Anos do Promestre*. Os estudantes irão organizar o e-book junto à linha/comissão organizadora e irão publicar um capítulo de livro em coautoria com o/a orientador/a. Os estudantes selecionados deverão acompanhar todo o processo de publicação e deverão cumprir os prazos estabelecidos pelo Programa.

2.3 A Coleção Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE será publicada em formato de *e-book*. Será disponibilizado um valor de até R\$14.058,00 (quatorze mil e cinquenta e oito reais) que será dividido igualmente entre as 13 linhas relacionadas na tabela abaixo, para a produção de um livro por linha, com exceção da Linha de Humanidades que poderá requerer (2) dois ebooks. Assim, esta Chamada está aberta para a produção de até 14 livros, sendo que os/as candidatos/as selecionados/as trabalharão colaborativamente, junto aos seus/as orientadores/as, na organização do e-book da linha.

	<b>Nº seleção de estudantes por linha</b>
Artes, Filosofias e Resistências	Até 2
Alfabetização e Letramento	Até 2
Didática e Docência	Até 2
Educação Física	Até 2
Educação de Jovens e Adultos	Até 2
Educação Matemática	Até 2
Educação do Campo	Até 2
Educação em Museus e Divulgação Científica e Foco: Design	Até 4
Educação, Ensino e Humanidades	Até 4
Educação Tecnológica e Sociedade	Até 2
Ensino de Ciências	Até 2
Infâncias e Educação Infantil	Até 2
Trabalho e Educação	Até 2
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

2.3 Caso não haja inscritos/as em uma ou mais linhas, o valor será redistribuído entre as demais linhas de pesquisa, sendo necessário a produção, no mínimo, de 5 e-books.

2.4. As orientações específicas relativas ao formato e tamanho dos capítulos serão definidas de forma colaborativa pela equipe da organização da Coleção (Comissão docente e estudantes selecionados/as).

### **3. Da Inscrição**

3.1. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-graduação Educação e Docência (FAE/UFMG).

3.2. Para realizar a inscrição, o/a estudante deverá preencher o formulário *online*, disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/RyohV225o8CZYbeCA> no período de 14 a 19 de novembro de 2024. No formulário deverão constar as seguintes informações: a) nome completo do/candidato/a; b) e-mail; c) endereço completo com CEP; d) banco e números da agência e conta bancária para recebimento do auxílio financeiro; e) linha de pesquisa; f) nome do/a orientador/a; g) título provisório do capítulo; h) resumo da proposta do capítulo (no máximo 250 palavras);

Após o preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [promestre@fae.ufmg.br](mailto:promestre@fae.ufmg.br), com o assunto “Chamada auxílio Produção de Livros”, os seguintes documentos (o/a candidato/a deverá enviar apenas um e-mail com a documentação abaixo relacionada):

a) comprovante de Matrícula retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

b) histórico escolar retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

c) CPF;

d) comprovante de endereço;

e) Currículo Lattes do/a estudante atualizado até a data da realização da inscrição.

3.3 A inscrição do/a estudante, nesta Chamada, não exclui a possibilidade de concorrer à Chamada para auxílio financeiro para produção de recursos educacionais do PROMESTRE. No entanto, podem se inscrever na Chamada para Auxílio Financeiro para produção de recursos educacionais somente os/as alunos/as com entrada em 2023.

#### **4. Da Seleção**

4.1. A seleção consistirá na análise, pela comissão designada pelo Colegiado, da proposta e dos documentos enviados pelo/a estudante/a no ato de inscrição;

4.2. A comissão avaliadora será composta pela Profa. Cláudia Starling Bosco (Coordenadora do Programa); Profa. Keli Cristina Conti (Subcoordenadora); Profa. Verona Campos Segantini (Presidente); Prof. Alexandre Fagundes Faria (titular) e Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos (titular); todos/as professores/as ativos do Programa. Os/as membros/as do colegiado poderão ser convocados/as caso necessário.

4.3. A cada inscrição será atribuída uma nota de 1 a 100, considerando os seguintes critérios:

- a) apresentação do resumo da proposta do capítulo em coautoria com o/a orientador/a (30 pontos);
- b) análise do histórico escolar (disciplinas cursadas e prazos) (30 pontos);
- c) análise do Currículo Lattes do(a) estudante – atuação profissional e publicações (40 pontos).

#### **5. Do Resultado Preliminar e Final**

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PROMESTRE (<http://promestre.fae.ufmg.br>) no dia 25 de novembro de 2024;

5.2. Os/as candidatos/as serão ordenados/as em sequência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “CONTEMPLADO OU NÃO CONTEMPLADO”.

5.3. Recursos contra o Resultado Preliminar da seleção deverão ser dirigidos à Coordenação do PROMESTRE e encaminhados ao endereço de e-mail [promestre@fae.ufmg.br](mailto:promestre@fae.ufmg.br), com o título “Recurso contra o resultado da Chamada de Auxílio para a produção de Livros”. O recurso deverá ser enviado, por e-mail, no dia 26/11/2024.

5.4. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024.

5.5 Os/as estudantes contemplados/as receberão o valor do auxílio no ano de 2024, por meio da conta bancária indicada no formulário de inscrição. Caso os dados bancários tenham sido informados incorretamente, o/a aluno/a não receberá o auxílio.

5.6 Os/as estudantes contemplados/as deverão entregar pelo e-mail [promestre@fae.ufmg.br](mailto:promestre@fae.ufmg.br), o capítulo do livro, até o dia 30 de maio de 2025, comprovando a realização do trabalho para ser analisado pela Comissão de Seleção.

5.7 Caso o/a estudante contemplado/a não entregue o material produzido até a data estipulada (30 de maio de 2025), ele deverá ressarcir o Programa com a devolução integral do valor recebido.

## **6. Cronograma**

- Prazo de Inscrição: de 14 a 19 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado preliminar da seleção no site do PROMESTRE ([promestre.fae.ufmg.br](http://promestre.fae.ufmg.br)): 25 de novembro de 2024;
- Recurso contra o resultado preliminar: 26 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado final da seleção no site do PROMESTRE ([promestre.fae.ufmg.br](http://promestre.fae.ufmg.br)): 28 de novembro de 2024.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Promestre em conjunto com a Comissão responsável pela Chamada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Cláudia Starling Bosco  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação (Promestre)/  
FaE/UFMG